



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de dezembro de 2024.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 29, de 31 de dezembro 2024.**

**DECRETA A EXONERAÇÃO DE TODOS OS TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o final do mandato do Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento 2021-2024 e o início do mandato do Prefeito eleito Ednaldo de Melo, que se dará no dia 1º de janeiro de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de funções de confiança nas estruturas administrativas do Poder Executivo do Município de Princesa Isabel - PB.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde;

§ 2º Findas as licenças ou auxílios de que trata o § 1º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado;

§ 3º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel-PB, 31 de dezembro de 2024.

**RICARDO PEBEIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito